



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 3009

Em 05 / 08 / 2024

Emilene

EXPEDIENTE

Ofício nº 2975/2024/SG

Juiz de Fora, 05 de agosto de 2024

Exmº. Sr.

José Márcio Lopes Guedes

Presidente da Câmara Municipal

36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 4780/2024 - SG

Vereador Bejani Júnior

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pelo órgão técnico competente encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cidinha Louzada
Secretária de Governo

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 – 7719 - sg@pjf.mg.gov.br

**Memorando 63.330/2024**De: **Fernando Tadeu David** Setor: **SMU - Secretaria de Mobilidade Urbana**Despacho: **5- 63.330/2024**Assunto: **Req nº 4780/2024 - Bejani Júnior**

Juiz de Fora/MG, 02 de Julho de 2024

Prezado(a) Senhor(a),

Com cordiais cumprimentos.

Encaminhamos resposta técnica desta Secretaria de Mobilidade Urbana:

"A autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via deve obedecer aos critérios e padrões estabelecidos na Resolução nº. 738/2018 do CONTRAN, que estabelece os padrões e critérios para a instalação de travessia elevada para pedestres em vias públicas. Em visita técnica realizada no dia 01/07/24, foi verificado que não existe justificativa técnica para a implantação do referido dispositivo.

Entretanto, será executado a revitalização da sinalização horizontal na Rua Paracatu no trecho solicitado, sob a ordem de serviço nº 0498/24".

Sem mais para o momento, com votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Fernando Tadeu David
Secretário de Mobilidade Urbana

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 05/08/2024 14:58:29 por Raphael Uba de Faria - Assessor I

